



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Relatório do CAU/PB referente ao 1º Trimestre de 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 129-02/2023

Aprovado Relatório do CAU/PB referente ao 1º Trimestre de 2023 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa/PB, no dia 26 de maio de 2023, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias;

Considerando o que determina a Resolução nº 200/2020, de 15 de dezembro de 2020, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apreciação do protocolo 1743381, que trata de demanda encaminhada pela GERPLAN-CAU/BR, que solicita o envio de informações a respeito das providências adotadas no primeiro trimestre (janeiro a março) e os resultados obtidos frente as orientações encaminhadas;

Considerando que a GERPLAN-CAU/BR destaca a previsão de uso de superávit financeiro acumulado de exercícios anteriores e recomenda à COAPFI-CAU/PB o acompanhamento sistemático da execução dos projetos Patrimônio e Manutenção do projeto de comunicação e publicidade do Conselho;

Considerando que as informações solicitadas pela GERPLAN já estão contempladas no relatório de gestão do CAU/PB referente ao 1º Trimestre que está anexo ao protocolo para ciência de que não foi utilizado o superávit; E

Considerando o relatório e voto da conselheira do CAU/PB, Daniela Benicio e apresentado pela gerente geral do CAU/PB, Andréia Solha.



DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade o aprovar o relatório referente ao 1º Trimestre do CAU/PB;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 26 de maio de 2023.
Assinado de forma digital por
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA
FILHO:06072007406
Dados: 2023.06.15 12:13:07 -03'00'

Eduardo de Oliveira Nobrega Filho
Presidente do CAU/PB



129ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Eduardo de Oliveira Nóbrega	-	-	-	-
Daniela Almeida Farias Benicio	X	-	-	-
Giovanni Soares de Alencar	X	-	-	-
Julliana Queiroga de Lucena	X	-	-	-
Manoel Brito de Farias Segundo	-	-	-	-
Patrícia Costa e Silva Cruz	-	-	-	Licenciada
Paula Augusta Ismael da Costa	-	-	-	Licenciada
Pedro Freire de Oliveira Rossi	-	-	-	Justificada
Renata de Sousa e Nóbrega	X	-	-	-
Washington Dionísio Sobrinho	X	-	-	-

Histórico da votação:

Reunião 129/2023 do Plenário do CAU/PB

Data: 26/05/2023

Matéria em votação: Aprovado o relatório referente ao 1º Trimestre do CAU/PB;

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente do CAU/PB, Eduardo de Oliveira Nóbrega